



PORTARIA Nº 108, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Diárias a Servidor Público e/ou Agente Político para deslocamento em missão oficial a título de indenização das despesas com alimentação, locomoção, inclusive urbana, fora do Município de Canapi-AL e Contém Outras Providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, considerando a Lei Municipal de nº 140/2017, o Decreto Municipal de nº 011/2017, ao Processo de nº 520250107035/2025, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 (uma)** diária as Servidoras **KLEDJA RODRIGUES DE LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – **CONSELHEIRA TUTELAR**, inscrita no **CPF nº 063.686.294-10**, e **EDIANA MARIA DOS SANTOS LIMA** – lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – **CONSELHEIRA TUTELAR**, inscrita no **CPF nº 042.733.774-70**, para o deslocamento ao município de Olho D'Água das Flores - AL para participar do **SIMPÓSIO ECA 35 ANOS**, em julho de 2025.

Art. 3º - Determina a Secretaria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor integral ou parcial autorizado, considerando os moldes da Lei 140/2017, do Decreto nº 011/2017 e, as comprovações válidas de despesas apresentadas pelo (a) Servidor (a).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.


JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 01 de julho de 2025.

Karen Vanessa Henriques


PM Canapi - AL

KAREN VANESSA HENRIQUES
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura de
Canapi

**Gabinete
da prefeita**

PORTARIA Nº108 /2025 DE 11 DE JULHO DE 2025.

A Prefeita do Município de Canapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora **Magna do Nascimento Bezerra**, portadora do CPF Nº **053.796.244-13**, como Gestora de contratos, da Secretaria Municipal de Educação em relação a empresa **HUGO MARCELO N FIGUEIREDO LTDA**, CNPJ Nº **21.310.932/0001-00**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canapi, 11 de julho de 2025.



JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 11 de julho de 2025.



Karen Vanessa Henriques
Secretária Municipal de Administração